DECRETO Nº 13.977, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga dispositivos do Decreto Municipal nº 13.961, de 05 de outubro de 2020.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados, em todos os seus termos, os art. 3º, 4º e 5º, do Decreto Municipal nº 13.961, de 05 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 16 de outubro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Amarildo de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município